



PREFEITURA DE
MANAUS

TRABALHO, EMPREGO
E DESENVOLVIMENTO

**Projeto de Qualificação Técnica Profissional
“MULHERES EM FOCO”**

Manaus, abril /2017

ÍNDICE DO PROJETO

	Pág.
Informações Básicas.....	03
Apresentação.....	04
Justificativa.....	04
Público Alvo	05
Objetivos.....	05
Área de Abrangência	05
Período de Execução	05
Metas.....	06
Resultados Esperados.....	06
Metodologia.....	06
Equipe do Projeto.....	08
Principais Partes Interessadas.....	09
Premissas e Restrições.....	09
Monitoramento e Avaliação.....	10
Recursos Financeiros.....	10
Itens Financiáveis e Não-Financiáveis.....	11
Cronograma de Execução do Projeto.....	11
Prestação de Contas	13

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NOME DO PROJETO:
MULHERES EM FOCO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE:			
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD.			
CNPJ:	04.391.078/0001-35	TELEFONES:	(92) 3631-2332, 3232-5235
ENDEREÇO:	Av Barcelos, 625, Pça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-200		
MUNICÍPIO:	Manaus	ESTADO:	Amazonas

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Emendas Parlamentares	
Emendas nº 37 da Lei Orçamentária Anual 2017	
OBJETO:	Qualificar tecnicamente as donas de casa vítimas de violência doméstica.

AREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO:
Cidade de Manaus

LINHA PROGRAMÁTICA DO PROJETO: (Marque com X no quadrinho)	
	• Geração de Renda e Oportunidade de Trabalho
X	• Educação para Qualificação Profissional
	• Empreendedorismo

INSTRUMENTO DE REPASSE:	
Termo de Fomento	
AMPARO LEGAL/CONVENIO:	Lei Orçamentária Anual nº 2.200 de 06 de janeiro de 2017; Lei Delegada nº 01/2013, de 31 de julho de 2013; Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

1. Apresentação

A Prefeitura de Manaus, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento - SEMTRAD, entidade instituída com o propósito de planejar, coordenar, articular e implementar as políticas de trabalho, emprego e desenvolvimento social, apresenta o Projeto de Qualificação técnica das Donas de Casa vítimas de violência doméstica, denominado “Mulheres em Foco”.

Este Projeto tem origem nas emendas parlamentares nº 37 da LOA – Lei Orçamentária Anual 2017, destinadas para o Programa de Qualificação Técnica Profissional, no intuito de qualificar tecnicamente as donas de casa vítimas de violência doméstica, incluindo a realização de cursos na área do empreendedorismo, com o objetivo de despertar nestas mulheres uma postura empreendedora que as motive a desenvolver ideias para abrirem seu próprio negócio e se inserirem no mercado de trabalho.

2. Justificativa

A violência de gênero, particularmente a doméstica é considerada uma das formas mais cruéis de violência sofrida pela mulher, tendo em vista que acarreta consequências traumáticas tanto nas vítimas quanto em suas famílias. Poucas vítimas conseguem recuperar suas vidas sem terem que enfrentar traumas em suas dimensões sexual, afetiva e social.

O Projeto prima pela defesa da cidadania e da garantia dos direitos humanos e sociais das mulheres e tem como finalidade oportunizar qualificação profissional às vítimas desse tipo de violência. Estudos comprovam que os principais motivos de manutenção do vínculo familiar com o agressor, por parte das mulheres, estão relacionados a um perfil emocional comum, caracterizado pela culpa, baixa autoestima e, principalmente, dependência econômica.

Com a criação da Vara de Violência Doméstica de Manaus em 08 de março de 2007 registrou-se 17.529 processos e 4.400 inquéritos policiais e ainda foram realizadas 26.836 audiências e 9.106 processos foram julgados. O relatório demonstra por meio dos dados obtidos na Vara que só no ano de 2012 foram realizados 4.469 inquéritos, julgados 8.014 processos e feitas 7.841 ações penais.

Diante dos dados apresentados, é de extrema relevância um olhar mais atento a estas mulheres que todos os dias têm seus direitos violados. É importante que a

administração pública vença alguns obstáculos existentes no cotidiano em função da defesa do direito dessa população vitimizada e, assim, assegurar às mulheres a uma vida sem violência, com o respeito da dignidade da pessoa humana.

A ideia é romper com o ciclo de violência do qual são vítimas as mulheres que não possuem autonomia financeira e assim continuam dependentes de seus agressores, o que leva à reincidência da conjuntura de violência e o conseqüente retorno das vítimas ao Poder Judiciário.

3. Público Alvo

O público alvo do projeto compreende as mulheres donas de casa vítimas de violência doméstica residentes na cidade de Manaus.

4. Objetivos:

4.1. Objetivo geral

Qualificar as donas de casa, vítimas de violência doméstica, na área de empreendedorismo a fim de despertar nestas mulheres uma postura empreendedora que as motive a desenvolver ideias para abrirem seu próprio negócio e se inserirem no mercado de trabalho.

4.1.1. Objetivos específicos

- Capacitar donas de casa vítimas de violência doméstica em cursos voltados ao empreendedorismo;
- Disponibilizar mão-de-obra qualificada no mercado de trabalho.

5. Área de Abrangência do Projeto

A área de abrangência do projeto refere-se ao município de Manaus.

6. Período de Execução

O projeto de qualificação deverá ser executado no período de 06 (seis) meses.

7. Metas

Todas as metas serão de responsabilidade da instituição selecionada na sua execução e com supervisão da SEMTRAD. O projeto observará as seguintes metas:

Meta	Descrição	Fase/Etapa
1	Capacitar aproximadamente 123 mulheres donas de casa vitima de violência doméstica.	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação em cursos e oficinas voltados ao empreendedorismo para as donas de casa vítimas de violência doméstica:<ul style="list-style-type: none">✓ Personalizar roupas;✓ Unhas artísticas;✓ Bolos confeitados;✓ Organização de festas infantis.
2	Encaminhar aproximadamente 75% das donas de casa capacitadas para acesso ao mercado de trabalho local/Sine.	<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar as donas de casa ao SINE Manaus no sistema de empregos.
3	Certificar as concludentes da capacitação que complementarem no mínimo 75% da carga horária	<ul style="list-style-type: none">• Entregar os certificados de conclusão do curso.

8. Resultados Esperados

Os resultados esperados do projeto, consiste na implementação de mecanismos incentivador do empreendedorismo formal, gerando impactos positivos para a sociedade, tais como:

- Relação de presença das donas de casa capacitadas pelo projeto;
- Inserção das donas de casa qualificadas no cadastro do sistema de empregos SINE Manaus;
- Certificação de no mínimo 75% das donas de casa concluintes dos cursos disponibilizados no projeto.

9. Metodologia

Para a execução do Projeto “Mulheres em Foco” a SEMTRAD irá promover Edital de Chamamento Público para selecionar organizações da sociedade civil e/ou entidades públicas, com intuito de firmar Termo de Fomento para transferência de recursos, a fim de

promover a qualificação das donas de casa vítimas de violência doméstica da cidade de Manaus.

A metodologia a ser utilizada para a execução do projeto se dará através de cursos e oficinas, abaixo relacionados, para capacitação de aproximadamente 123 donas de casa vítimas de violência doméstica:

• **Cursos a serem ofertados:**

Ação	Descrição	Quant. de turmas	Carga horária	Quantidade (vagas)	Objetivo do curso
1	Curso para personalizar roupas, 1 turma de 16 alunas cada. (20h x 2turmas=120h.)	2	120h	32	Preparar as participantes para realizar montagem e confecção de peças básicas do vestuário, utilizando técnicas de corte, costura e acabamento e outros necessários e pertinentes ao conteúdo do curso.
2	Curso de beleza – unhas artísticas, 1 turma de 15 alunas cada. (15h x 3 turmas=45h.)	3	45h	45	Preparar as participantes para aprender métodos de desenhos decorativos, aplicação dos esmaltes, tintas e outros adornos necessários e pertinentes ao conteúdo do curso.
3	Curso de organização de festas infantis, 1 turma de 20 alunas cada. (24h x 1 turma=72h.)	1	72h	20	Preparar as participantes na função de organizadora de eventos de festas infantis, desde o seu planejamento, passando pela decoração até o gerenciamento do negócio e outros necessários e pertinentes ao conteúdo do curso.
Total				97	

Os conteúdos definidos para os componentes curriculares que contemplam as competências básicas da formação nos cursos acima citados, serão ministrados por meio de estratégias diversificadas que facilitem sua apreensão, possibilitando, a aluna, perceber a aplicabilidade de conceitos, técnicas, métodos e procedimentos em situações reais, de modo que possa estabelecer relações desses conhecimentos nas aplicações práticas.



• **Oficinas a serem ofertadas:**

Ação	Descrição	Quant. de turmas	Carga horária	Quantidade (vagas)	Objetivo da Oficina
1	Oficina de elaboração de bolos de pote 1 turma de 13 alunas cada. (4h x 2 turmas=12h.)	2	12h	26	Preparar as participantes no desenvolvimento de técnicas de como elaborar bolos de pote, aplicando conceitos e aula prática e outros necessários e pertinentes ao conteúdo do curso.
Total				26	

Os conteúdos definidos para os componentes curriculares que contemplam as competências básicas da formação nas oficinas acima citados, serão ministrados por meio de estratégias diversificadas que facilitem sua apreensão, possibilitando, a aluna, perceber a aplicabilidade de conceitos, técnicas, métodos e procedimentos em situações reais, de modo que possa estabelecer relações desses conhecimentos nas aplicações práticas.

10. Equipe do Projeto

Membro	Cargo	Responsabilidade
Ananda Carvalho	Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento.	Acompanhar os resultados das fases do projeto
Fabio Castro	Diretor de Qualificação	Acompanhar as etapas de execução do projeto, nas áreas de qualificação.
Francisco Virgílio Melo	Diretor do Departamento de Economia Solidária	Acompanhar o projeto, sensibilizar e reunir os grupos participantes.
Wilsa Freire	Assessora de Comunicação	Assessorar as atividades de emissão de relatórios, release e apresentações.
Paulo Tyrone	Assessor Jurídico	Elaborar e acompanhar os procedimentos de parceria.
Leonan Oliveira	Gerente de pesquisas e projetos	Acompanhar a execução das etapas do projeto.

11. Principais Partes Interessadas (*stakeholders*)

Seq	Objetivo conteúdo de mensagem	Interessado	Mídia/evento	Periodicidade	Responsável	Anexos
01	Informar o quadro atualizado das ações da Secretaria Municipal	PREFEITO VEREADOR	Relatório Gerencial	Mensal	Secretário	Gráficos
02	Orientar e preparar as donas de casa participantes	Instituições públicas e/ou organizações da sociedade civil	Reuniões	Mensal	SEMTRAD	Leis, Decretos
03	Evolução de atividades de acordo com cronograma	EQUIPE DE GERENCIAMENTO	Reuniões	Quinzenal		Arquivo eletrônico
04	Informar a Sociedade da efetiva aplicação do Resultado	Sociedade	Divulgação (Jornal/TV/Rádio)	Quinzenal	Assessoria de imprensa	Fotos, Mídias

12. Premissas & Restrições

São premissas e base legal do projeto:

- Lei Orçamentária Anual nº 2.200 de 06 de janeiro de 2017;
- Lei Delegada nº 01/2013, de 31 de julho de 2013;
- Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Restrições identificadas:

- Descontinuidade do Projeto;
- Possível desistência de participante durante a capacitação a ser ofertada.

13. Monitoramento e Avaliação

A Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD acompanhará todas as ações pertinentes ao projeto, conforme o Plano de Trabalho apresentado.

Objetivo Específico	Meta	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação
1. Capacitar donas de casa vítimas de violência doméstica em cursos e oficinas voltados ao empreendedorismo;	Capacitar aproximadamente 123 mulheres donas de casa vítimas de violência doméstica.	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro/Matrícula dos inscritos; • Lista de frequência. 	Documentos comprobatórios e Relatório emitido pelo executor da qualificação
	Certificar as concludentes da capacitação que complementarem 75% da carga horária.	<ul style="list-style-type: none"> • Relação de certificados entregues 	Relatório emitido pelo executor.
2. Disponibilizar mão-de-obra qualificada no mercado de trabalho.	Encaminhar aproximadamente 75% das donas de casa capacitadas para acesso ao mercado de trabalho local/Sine.	<ul style="list-style-type: none"> • Relação de cadastro no SINE. 	Documentos comprobatórios e relatório emitido pelo executor da qualificação

14. Dos Recursos Financeiros

A destinação dos recursos financeiros será mediante transferência, pela SEMTRAD, de recursos públicos municipais derivados da lei Orçamentária vigente.

O valor a ser investido no presente projeto fica subordinado a disponibilidade da dotação orçamentária em suas funções programáticas específicas.

Fica estabelecido o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), como investimento para realização do projeto “Mulheres em Foco”, distribuído em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso abaixo:



14.1. Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE:	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento - SEMTRAD	
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
Projeto "Mulheres em Foco" • Parcela única correspondente a 100% .	Mês 1	20.000,00
Total		20.000,00
PROPONENTE:		
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$
• Contrapartida	-	-
Total		0,00
Total Geral		20.000,00

15. Itens Financiáveis e Não Financiáveis

Poderão ser financiadas as seguintes despesas de custeio: material de consumo e serviços de terceiros de pessoa física e jurídica.

Os itens não financiáveis:

- Utilizar os recursos para finalidade diversa do objetivo estabelecido no projeto;
- Realizar despesas em desacordo com a Lei Orçamentária vigente.

16. Cronograma de Execução do Projeto

A fase 2 deste cronograma, deverá ser apresentada pela proponente parceira para execução das metas de 1 a 3 deste projeto e atualizado após a seleção.



ATIVIDADES/SEMTRAD	PERÍODO (MESES) ANO – 2017							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Fase 1 – Procedimentos preparatórios								
• Elaboração do projeto técnico								
• Encaminhar projeto técnico e seu anexo para aprovação da secretária								
• Abertura de processo administrativo								
• Elaboração da minuta do edital								
• Envio para parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM								
• Aprovação do edital pela secretária								
• Informações de dotação orçamentária								
• Envio para Comissão de Orçamento								
• Publicação do Edital no portal da secretaria								
• Criação e publicação da Comissão								
• Seleção das Entidades								
• Divulgação do resultado								
• Assinatura do termo de fomento								
• Envio de cópia do termo de fomento a Câmara Municipal de Manaus								

ATIVIDADES/PROPONENTE	PERÍODO (MESES) ANO – 2017/2018							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Fase 2 – Realização das capacitações								
• Aquisição de material de consumo;								
• Contratação de serviços de terceiros – pessoa física e jurídica;								
• Curso de personalizar roupa;								
• Curso de unhas artísticas;								



• Curso de organização de festas infantis;								
• Oficina de Elaboração de bolos de pote;								
• Entrega dos certificados;								
• Prestação de contas.								

17. Prestação de Contas

Para fins de prestação de contas anual e final, a organização da sociedade civil deverá apresentar relatório de execução do objeto, na plataforma eletrônica, conforme decreto nº 8.726/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2014, que conterà:

- a) A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- b) A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- c) Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
- d) Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
- e) Elementos para avaliação dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
- f) Elementos para avaliação do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e

- g) Elementos para avaliação da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto;
- h) Comprovante de devolução de eventual saldo remanescente.

Observação: Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a administração pública exigirá a apresentação de relatório de execução financeira, que deverá conter:

- a) A relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
- b) O comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
- c) O extrato da conta bancária específica;
- d) A memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- e) A relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e
- f) Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

O projeto está em conformidade com a lei vigente.

Manaus, 17 de abril de 2017.

Visto:

Leonan de Jesus Oliveira

Gerente de Pesquisas e Projetos

Fabio Junio Pereira de Castro

Diretor de Qualificação Profissional

De acordo:

Ananda da Silva Carvalho

Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD.